



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 66/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.016695/2024-26

Chapecó-SC, 10 de julho de 2024.

Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.010020/2024-73; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme disposto no Anexo I desta Resolução, e o Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme disposto no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a [Resolução nº 41/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022](#), publicada em 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de julho de 2024.

ILTON BENONI DA SILVA

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 15:42)

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0*

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 13:44)

JOAO ALFREDO BRAIDA

*REITOR
UFFS (10)
Matricula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **83c55aaff2**